



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 745ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA****CNPJ Nº 34.040.345/0001-90****NIRE 2430000021-9****DATA e HORA:** 22 de outubro de 2024 às 11:30.**LOCAL:** Videoconferência.**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; Felipe Martins Matos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa.**Participação:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para, nos termos do art. 48, Inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, prorrogar prazo de membro interino da Diretoria-Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

**II. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN**

**II.1.** Considerando a Deliberação CONSAD nº 049/2024, de 24/09/2024, objeto da 742ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração, que nomeou a empregada pública **Adriana Cunha de Siqueira**, Gerente de Recursos Financeiros da CODERN,

[REDACTED] para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira Interina, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **de 27/09/2024 a 27/10/2024**. O nome foi devidamente aprovado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Ata de Reunião, realizada no dia 26 de setembro de 2024, conforme consta na ata da 743ª Reunião Extraordinária deste Conselho.

**II.2.** Considerando que a Companhia continua aguardando a indicação para os cargos de Diretor Técnico e Comercial e de Diretor Administrativo e Financeiro; considerando que a Companhia conta apenas 1 (um) diretor na empresa; considerando a excepcionalidade do caso em questão, bem como a necessidade de não haver solução de continuidade no funcionamento da empresa, com o prosseguimento dos atos de gestão; em função da urgência, de modo a evitar a descontinuidade nas atividades da Companhia.

**II.3.** Considerando que este Conselho de Administração encaminhou ao Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR o OFÍCIO Nº 11/2024/CONSAD-CODERN/DP-CODERN - Composição da Diretoria-Executiva da CODERN, datado de 01/10/2024, e que permanece aguardando as indicações do MPOR para os cargos em vacância desta Companhia.

**II.4.** Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias como Diretora Administrativa e Financeira Interina da empregada pública **Adriana Cunha de Siqueira** se encerrará em **27/10/2024** e até o presente momento não houve nova indicação por parte do Ministério de Portos e Aeroportos.

**II.5.** Diante da situação ora relatada, este Conselho de Administração, fazendo uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social da Companhia, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, **de 28/10/2024 a 27/11/2024**, o

prazo como Diretora Administrativa e Financeira Interina da empregada pública **Adriana Cunha de Siqueira**, Gerente de Recursos Financeiros da CODERN, [REDACTED]

[REDACTED] Resta claro que assim que ocorrer a indicação do Ministério Supervisor, o processo será encerrado.

**II.6.** Nos termos da Ata CONSAD 740ª Reunião Extraordinária (Item IV.1) a data paradigma da unificação do **Prazo de Gestão da Diretoria-Executiva é de 11/09/2024 a 11/09/2026**. A Diretoria-Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, senhor **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, que está exercendo cumulativamente, a **contar de 11/09/2024**, o cargo de Diretor Técnico e Comercial Interino, até a eleição de novo Diretor Técnico e Comercial pelo Conselho de Administração; e pela empregada pública **Adriana Cunha de Siqueira**, Gerente de Recursos Financeiros da CODERN, como Diretora Administrativa e Financeira Interina, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, **de 28/10/2024 a 27/11/2024**.

### III. DELIBERAÇÃO

**III.1. Deliberação CONSAD nº 055/2024: PRORROGAR** o prazo de **Adriana Cunha de Siqueira**, [REDACTED]

[REDACTED] no cargo de Diretora Administrativa e Financeira Interina, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **de 28/10/2024 a 27/11/2024**

### VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**IV.1.** O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

**IV.2.** Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação no site da CODERN.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**  
Presidente do Conselho

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**  
Conselheiro

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 24/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 25/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 25/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 28/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8980948** e o código CRC **1FE76342**.



Referência: Processo nº 50902.002896/2024-51



SEI nº 8980948

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320